CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 038/2017

Os Vereadores **NELSON LICHTENHELD – SD E MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM a Mesa Diretora da Câmara Municipal a necessidade de providenciar a instalação de microfones individuais para cada vereador no plenário.**

Plenário da Câmara Municipal, 26 de junho de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 / 06 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A atuação dos vereadores no plenário necessita de adequações e modernidade, pois a instalação de microfones individuais na mesa de cada vereador do plenário, ira facilitar e melhorar a atuação dos parlamentares, além de dar economicidade, dispensando-se servidores para exercer tal atividades nas sessões.